



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### DESPACHO

A Câmara Municipal de Conquista, por meio do seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem por meio deste:

Considerando o não regramento no Termo de Referência sobre prazo para aceite das propostas;

Considerando o não regramento no Termo de Referência sobre aceite de reformulação de propostas;

Considerando os valores expressivos e a complexidade técnica dos serviços a serem contratados;

Considerando, ainda, o Artigo 37º da Constituição Federal e seus princípios da Administração Pública sendo, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### RESOLVE:

Fica o Processo Administrativo nº 08/2023, cujo objeto é a *“Locação de Servidores para operação do Siafic e backup dos e dados e segurança de rede da Câmara Municipal”*, **REVOGADO** na forma da lei.

### RESSALTA-SE:

Não houve prejuízo ao erário público;

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Conquista/MG, aos 24 dias do mês de março de 2023.

  
Rodrigo Zara Faria

Presidente da Câmara Municipal de Conquista